



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 19 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 1073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTKZMUYJMJK5ODFDMTYYND

## Licitações



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

#### **DESPACHO CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS TP 04/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA, situada na Av.02 DE Julho, 737, Centro, Baixa Grande/Ba através da Comissão Permanente de Licitação; leva ao conhecimento dos interessados que a sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresas HABILITADAS, referente a Tomada de Preços nº 004/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA NUCLEAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, se realizará no dia 24 de julho de 2023, às 15h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Baixa Grande.

Na mesma oportunidade serão devolvidos lacrados os demais envelopes contendo propostas de preços das empresas inabilitadas.

Baixa Grande, em 19 de julho de 2023

---

Adailma Pereira De Almeida  
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA NUCLEAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE- BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** as alegações apresentadas nos Recursos interposto pelas empresas licitantes, a saber:

- **ASCN CONSTRUTORA LTDA;**
- **EMPREITEIRA LIMA LTDA;**
- **MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI;**
- **RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME.**

**CONSIDERANDO** que a Administração está vinculada ao instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela COPEL em conjunto com o Setor de Engenharia, constante da Ata de reunião e nos fatos circunstanciados em seu parecer, referente nos autos da tomada de Preços nº 004/2023, bem como os fundamentos expostos pela Consultoria Jurídica do Município;

**RESOLVE**

Acolher como fundamento de decidir os pareceres exarados pela Consultoria Jurídica, para conhecer dos recursos supramencionados e, no mérito, **JULGÁ-LOS:**

- a) Manter a **INABILITAÇÃO** das empresas **EMPREITEIRA LIMA LTDA, ASCN CONSTRUTORA LTDA, e VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME.**
- b) Modificar a decisão da COPEL para **HABILITAR** as empresas **MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Baixa Grande, em 19 de julho de 2023.

**GILVAN RIOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 172/2023**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

**REF: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL**

**IMPUGNANTE:** PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ  
36.364.039/0001-35

**DECISÃO**

Resolve dar provimento parcial à impugnação, com o objetivo específico de reconhecer a falha meramente material ocorrida no edital, indicando 20,40% (vinte vírgula quarenta quatro por cento) como percentual do BDI a ser considerado. No que tange à questão do item 3.5.1, esclarecer que as informações constam sim da planilha analítica, razão pela qual a impugnação não pode ser acolhida neste aspecto.

Baixa Grande, 18 de julho de 2023.

Adailma Pereira De Almeida  
**Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
<b>Órgão Interessado:</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		<b>Nº. de Processo</b> <b>201/2023</b> Nº DA DISPENSA 0045/2023
<b>Responsável:</b>	Joanita Sousa Rios de Sena		<b>Data: 12/07/2023</b>
<b>Assunto:</b>	Contrato		
<b>Objeto da despesa:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA.  Em: 12/07/2023  Joanita Sousa Rios de Sena SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>TIPO</b>		<b>CUSTO ESTIMADO: R\$</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>
<b>Obras</b>	( )		Órgão / Unidade: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atividade: 2066 – REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
<b>Serviços</b>	( )		Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Fonte de recurso: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -
<b>Compras</b>	(x)	<b>R\$ 17.450,00</b>	Em: 12/07/2023  Contabilidade
<b>PARECER JURIDICO</b>	Emitimos neste momento, o <b>parecer favorável</b> , para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA em conformidade com o que fundamenta o <b>Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93</b> , e suas alterações posteriores.  É o parecer.  JURÍDICO		
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>  Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA" em conformidade com o que fundamenta o <b>Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93</b> , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>ANA MARTA PAMPONET DE SOUSA ALMEIDA</b> inscrito no CNPJ sob nº <b>20.343.524/0001-92</b> .As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do <b>Processo Administrativo n.º 201/2023</b> . <b>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</b>  Em: 12/07/2023  Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal			
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS</b>	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/12/2023